



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.916, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.747, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Projeto de Lei nº 107/2020, de autoria do Vereador José Luís Buchalla.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

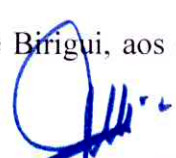
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a ser a seguinte a redação do artigo 1º da Lei nº 6.747, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre a *“ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIR QUADRINI BUCHALLA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”*:

“ART. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA NADIR QUADRINI BUCHALLA, as vias públicas sem denominações oficiais, registradas no cadastro oficial do município como “Avenidas 1 e 2”, localizada no Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima, nesta cidade.”

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de agosto de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


SAULO GIAMPIETRO
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente